Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008
2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 023 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: **a) considerando que o imóvel localizado na Rua Visconde de Taunay, 219, Centro, foi reformado na primeira metade deste ano em absoluta contrariedade a norma estabelecida pela lei municipal nº. 3658/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 1492/2016, plenamente vigentes, quais as providências adotadas pelo Executivo Municipal para impedir e determinar a regularização da obra? b) quais as providências que o Executivo Municipal adotará ou adotou como penalização ou compensação pelo proprietário do imóvel pelo descumprimento da lei municipal em comento? c) requer-se o envio das cópias dos autos de notificação e penalização, se existentes, bem como de toda a documentação dos projetos da obra encaminhados ao Executivo, inclusa a aprovação pelo Conselho da Cidade (Concidade).**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

CMSBS 05/Abr/2017 09:13 001555 1 023/17

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente da Câmara de Vereadores (PP)